



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 2/2021

**ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ**

----- Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um pelas 14:00h, nesta Vila, por videoconferência no Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

----- Carlos Alberto de Miranda -----  
----- Rogério António Farinha Fernandes-----  
----- Cláudia Sofia Farinha André-----  
----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes-----  
----- Jorge Manuel Marques Coluna -----  
----- Mário Barata Simões -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ----  
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações.-----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária:-----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.**-----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

----- **3- Período de "A Ordem do Dia"**-----

----- **3.1- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Fernandes Mendes Laranjeira ex-trabalhadores do Município da Sertã e sogro do Senhor Joaquim Nunes Ferreira- Proc.º 2021/150.10.701.02/1 - para aprovação;**-----

----- **3.2- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Armando Farinha Mateus pai do trabalhador do Município da Sertã Domingos da Luz Mateus - Proc.º 2021/150.10.701.02/1 - para aprovação;**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- 3.3- Proposta de Adenda ao Plano de Transportes - Ano letivo 2020/2021- COVID -19 - Proc.º 2020/150.20.101/1 - para conhecimento;-----
- 3.4- Proposta de Acordo de Cooperação entre o Município de Sertã e o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã - Proc.º 2021/150.10.500/3 - para aprovação;-----
- 3.5- Proposta de pedido de transporte do Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã - Natação- Torneio Cidade Cinco F - Guarda - 9 de janeiro - Proc.º 2021/300.50.203/1 - para ratificação;-----
- 3.6-Proposta de apoio à Redução Tarifária (PART) nas assinaturas de estudantes do serviço rodoviário - Proc.º 2020/850.10.002.01/12 - para aprovação;-----
- 3.7- Proposta de minuta de Protocolo entre o Município de Sertã e a EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. - Proc.º2021/150.10.500/4 - para aprovação;-----
- 3.8- Proposta de Acordo de Cooperação entre o Município de Sertã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra para 2021 - Proc.º2021/150.10.500/1- para aprovação;-----
- 3.9- Proposta de Acordo de Cooperação entre o Município de Sertã e o Agrupamento de Escolas da Sertã para 2021 - Proc.º2021/150.10.500/2- para aprovação;-----
- 3.10- Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano Letivo 2020-2021 - Processo entregues fora de prazo ou reavaliações- Proc.º 2020/650.10.100/404 - para aprovação.-----
- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 04-01-2021 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto e assinada nos termos da lei. Não votou o Senhor Vereador Rogério António Farinha Fernandes porque não esteve presente na reunião.-----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

**Deu conhecimento:**-----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município - Divisão de Obras Municipais (Anexo 1).-----

- Apresêntou esclarecimento relativamente à Campanha de Esterilização Solidária, Processo n.º 2020/850.10.002.07/91, informou que a esterilização dos animais é um processo médico-cirúrgico que só pode ser realizado em instalações adequadas num centro

2



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

de recolha de animais ou num centro de atendimento médico veterinário autorizado para o efeito. As instalações onde decorre o procedimento cirúrgico devem cumprir os requisitos mínimos estipulados na alínea 5 do artigo 8º da Portaria 146/2017 de 26 de abril. Desta forma, a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Carlos Miranda, que previa a aquisição de uma carrinha própria para a realização das esterilizações nas várias freguesias, não é viável e não cumpre com as condições mínimas exigidas por lei para a sua concretização. -----

Em relação à documentação solicitada para a inscrição, esta é idêntica à exigida por campanhas semelhantes realizadas noutros municípios e é necessária para garantir que todos os requisitos legais e da campanha são cumpridos. -----

Não tendo alcançado os objetivos pretendidos, o município da Sertã prevê a criação de ações de sensibilização relativas aos benefícios da esterilização em animais de companhia e a realização de uma nova campanha, à semelhança da anterior, com alargamento do período de inscrição e maior divulgação da mesma (Anexo 2). -----

- Do ofício resposta do Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro sobre a receção e encaminhamento da Moção: Obras da Escola Secundária, para o Gabinete do Ministro da Educação (Anexo3).-----

- Que a "Wiki Médio Tejo" foi distinguida no Prémio Boas Práticas em Bibliotecas Públicas Municipais (Anexo 4).-----

- Do Relatório anual 2020 do Serviço de Metrologia do Município da Sertã, que desenvolveu a sua atividade em 11 concelhos (Anexo 5).-----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

- Não houve intervenções dos Senhores Vereadores.-----

----- **3- Período de "A Ordem do Dia"** -----

----- **3.1- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Fernandes Mendes Laranjeira ex-trabalhadores do Município da Sertã e sogro do Senhor Joaquim Nunes Ferreira- Proc.º 2021/150.10.701.02/1 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 5/2021** -----

----- Considerando que:-----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Joaquim Fernandes Mendes Laranjeira ex-trabalhador da Câmara Municipal da Sertã, e sogro do Senhor Joaquim Nunes Ferreira.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.2- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Armando Farinha Mateus pai do trabalhador do Município da Sertã Domingos da Luz Mateus - Proc.º 2021/150.10.701.02/1 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 6/2021** -----

----- Considerando que:-----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Armando Farinha Mateus pai do trabalhador da Câmara Municipal da Sertã Domingos da Luz Mateus. Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.3- Proposta de Adenda ao Plano de Transportes - Ano letivo 2020/2021- COVID-19 - Proc.º 2020/150.20.101/1 - para conhecimento.** -----

----- **Proposta nº 7/2021** -----

----- **Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento da Adenda ao Plano de Transportes – ano letivo 2020 / 2021 – COVID-19. -----

----- **3.4- Proposta de Acordo de Cooperação entre o Município de Sertã e o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã - Proc.º 2021/150.10.500/3 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 8/2021** -----

**Considerando:**-----

- A Informação Técnica nº 14/2021, do Setor de Educação; -----
- A definição dos apoios logísticos e participações financeiras disponibilizados a atividades a desenvolver pelo CCD – Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã, no âmbito dos seus Clubes de Atletismo, Clube de Natação, Clube de Futsal e Grupo Instrumental; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- Que a comparticipação financeira se traduz na execução de transportes por recurso a meios próprios do Município até ao valor definido no documento, considerando a previsão dos custos por transporte efetuado; -----

- A relevância de dotar de regras esta relação interinstitucional, suportando-a em princípios da transparência, imparcialidade e rigor; -----

• a competência da Câmara Municipal prevista nas alíneas r) e u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, '(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças', respetivamente, -----

Proponho que: -----

Seja aprovado o Acordo de Cooperação estabelecido com o CCD – Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã para o ano civil de 2021, apoiando os transportes dos atletas para atividades no âmbito da Natação, Atletismo, Futsal e dos músicos do Grupo Instrumental, até ao valor de 4 500,00 (quatro mil e quinhentos euros), nas condições registadas no documento em causa. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Acordo de Cooperação estabelecido com o CCD – Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã para o ano civil de 2021, até ao montante de 4 500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), nos termos da presente proposta. -----

----- **3.5- Proposta de pedido de transporte do Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã - Natação- Torneio Cidade Cinco F - Guarda - 9 de janeiro - Proc.º 2021/300.50.203/1 - para ratificação.**-----

----- **Ratificação nº 1/2021** -----

Considerando: -----

-A Informação técnica nº 146, de 2021, do Setor de Educação; -----

- A importância de apoiar a organização de atividades que valorizem o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências desportivas e de sociabilidade;-----

- Que as representações do CCD, nomeadamente na área do Desporto, se traduzem também na representação do Município e do Concelho da Sertã;-----

- Que para a data solicitada está disponível o veículo do Município (sem despesa com o motorista, que é da responsabilidade do CCD - Centro de Cultura e Desporto, de entre os associados, trabalhadores do Município);-----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...), -----

Proponho que: -----

Seja ratificada a disponibilização do veículo de 9 lugares do Município para participação dos atletas da atividade de Natação do Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã em Torneio de Natação na cidade da Guarda, que decorreu no dia 9 de janeiro de 2021. A despesa a considerar será de aproximadamente €85,40 (oitenta e cinco euros e quarenta cêntimos), sendo que no valor apresentado não é contabilizado o custo com motorista, dado que este será da responsabilidade da Associação em causa. O valor será considerado no Acordo de Cooperação estabelecido com o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã para o ano de 2021. -----

**Deliberação:** A Câmara ratificou por unanimidade a disponibilização do veículo de 9 lugares do Município para participação dos atletas da atividade de Natação do Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã em Torneio de Natação na cidade da Guarda, que decorreu no dia 9 de janeiro de 2021, cuja despesa será de 85,40€ (oitenta e cinco euros e quarenta cêntimos), nos termos da presente proposta. -----

----- **3.6-Proposta de apoio à Redução Tarifária (PART) nas assinaturas de estudantes do serviço rodoviário - Proc.º 2020/850.10.002.01/12 - para aprovação.**-----

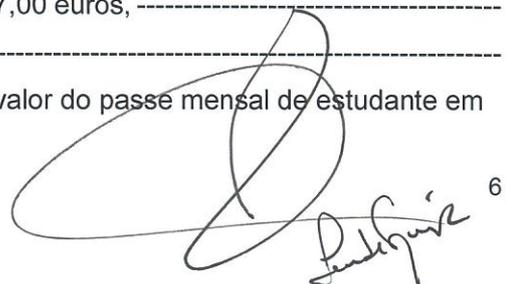
----- **Proposta nº 9/2021** -----

Considerando: -----

- Que no âmbito dos transportes escolares efetuados em carreira pública, os alunos do ensino secundário são comparticipados em 50% do valor total do passe mensal entre a sua área de residência e o estabelecimento de ensino que frequentam no Concelho da Sertã; ---
- Que no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária e da conseqüente aprovação da medida A.2.2 Redução tarifária nas assinaturas de estudante do serviço rodoviário aprovada em Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, existe a possibilidade de o Município da Sertã se financiar para assim possibilitar aos alunos um desconto de 40% do valor suportado por estes em relação ao passe mensal de estudante; ---
- Que esta medida abrange, no Concelho da Sertã, por mês, cerca de 100 alunos entre Setembro de 2019 e junho de 2020 e 95 alunos entre setembro de 2020 e junho de 2021 (estes números são variáveis, em cada mês);-----
- Que o valor suportado pelos alunos (50% do valor total do passe mensal de estudante) varia entre os cerca de 10,00 euros e os cerca de 47,00 euros, -----

Proponho: -----

A aprovação da aplicação do desconto em 40% do valor do passe mensal de estudante em



6



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

carreira pública pago pelos alunos que frequentam o ensino secundário nos estabelecimento de ensino do Concelho da Sertã, desconto a considerar com efeitos retroativos a setembro de 2019 até ao final do ano letivo 2020/2021. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade aplicação do desconto em 40% do valor do passe mensal de estudante em carreira pública pago pelos alunos que frequentam o ensino secundário nos estabelecimento de ensino do Concelho da Sertã, desconto a considerar com efeitos retroativos a setembro de 2019 até ao final do ano letivo 2020/2021, nos termos da presente proposta . -----

----- **3.7- Proposta de minuta de Protocolo entre o Município de Sertã e a EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. - Proc.º2021/150.10.500/4 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº10/2021**-----

----- Considerando:-----

- A importância do papel desempenhado pela EDP Produção, no âmbito da sua Responsabilidade Social, a qual proporciona a realização de projetos que fomentam o desenvolvimento social, económico e cultural, tendo como objeto o desenvolvimento de competências de empreendedorismo, cidadania ativa e responsabilidade cívica nos participantes;-----

- A prossecução das atribuições e o uso de competências da Câmara Municipal, nomeadamente na disponibilização de transporte para apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município da Sertã, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do artº 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na redação dada pela lei 60/2015 de 16 de julho; -----

- A mais valia na concretização de um maior estreitamento das relações institucionais e a assunção de uma atitude cooperativa, tendo em vista a partilha de interesses, Know-how e recursos que propiciem o desenvolvimento de competências sociais e relacionais em jovens do ensino secundário e profissional, fomentando comportamentos, atitudes e competências promotores de sentimento de pertença ao território, onde os intercâmbios se desenvolvem;

- A junção de sinergias entre os stakeholders, resultem na construção de plataformas de colaboração, articulação e apoio à educação, no sentido da potencialização de recursos e da mobilização da sociedade civil, dando relevo a um programa educativo e inovador, na área da cidadania ativa e participativa; -----

- A parceria entre o Município e a EDP Produção, através da sua linha de ação, permite desenvolver o Projeto: 'Partilha com Energia', concebido como um projeto educativo, no âmbito da cidadania ativa, responsável e participativa, promotor de partilha de ideias e experiências entre alunos de diferentes Agrupamentos Escolares, destinado a escolas



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

localizadas em geografias abrangidas por Infraestruturas da EDP Produção;-----

- Que a EDP Produção, em parceria com o Município, possa através do desenvolvimento do Projeto 'Partilha com Energia', promover intercâmbios com outras escolas do país, onde esta desenvolve a sua atividade de produção de energia, assente em critérios de transparência e cooperação;-----

- Que o impacto do Projeto 'Partilha com Energia', possa resultar no apoio às comunidades locais e permitir potenciar o desenvolvimento e promoção dos territórios, junto de jovens de outras regiões, fomentando nos jovens um sentimento de identidade, assumindo e promovendo o melhor da sua região.-----

Propõe-se:-----

A aprovação da minuta de Protocolo.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a minuta de Protocolo entre o Município de Sertã e a EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., nos termos da presente proposta.-----

**----- 3.8- Proposta de Acordo de Cooperação entre o Município de Sertã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra para 2021 - Proc.º2021/150.10.500/1- para aprovação.-----**

**----- Proposta nº 11/2021-----**

Considerando:-----

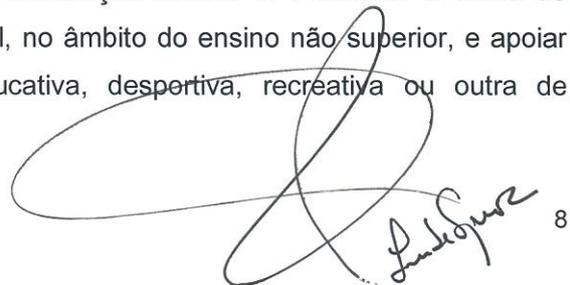
- A minuta de Acordo de Cooperação constante da Informação Técnica nº 6, de 2021;-----

- A definição dos apoios logísticos e participações financeiras disponibilizados a atividades pedagógicas que abrangem os alunos que frequentam o Instituto Vaz Serra, atividades a desenvolver através da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra e pelo Instituto Vaz Serra abrangendo os alunos e comunidade educativa deste último estabelecimento de ensino;-----

- A importância de racionalização de recursos e a sua afetação a atividades de cariz lúdico e pedagógico para os alunos do Instituto Vaz Serra em prol do seu desenvolvimento integral;--

- A dotação de regras nesta relação interinstitucional, em benefício dos alunos, assente nos princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----

- a competência da Câmara Municipal prevista nas alíneas r) e u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, 'Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central' e 'Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de



8



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças', respetivamente,-----

Proponho que:-----

Sejam aprovados os apoios referidos na minuta do Acordo de Cooperação, assim como a comparticipação do transporte para visitas de estudo, até ao valor de 2 000,00€ (dois mil euros) e a contribuição de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros) para o desenvolvimento de atividades lúdico pedagógicas destinadas a alunos com medidas adicionais abrangidas pelo PEI – Programa Educativo Individual, de acordo com a legislação respetiva.-----

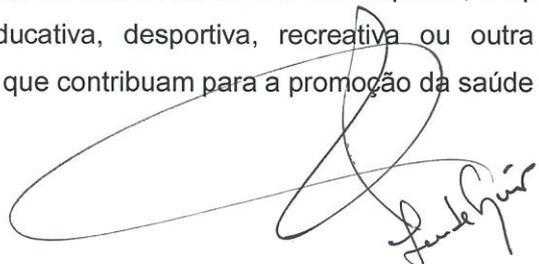
**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Acordo de Cooperação entre o Município de Sertã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra para 2021, e respetivas comparticipações, até 2.000,00€ (dois mil euros) para transporte para visitas de estudo e 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para o desenvolvimento de atividades lúdico pedagógicas destinadas a alunos com medidas adicionais abrangidas pelo PEI – Programa Educativo Individual, de acordo com a legislação respetiva, nos termos da presente proposta.-----

----- **3.9- Proposta de Acordo de Cooperação entre o Município de Sertã e o Agrupamento de Escolas da Sertã para 2021 - Proc.º2021/150.10.500/2- para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 12/2021**-----

Considerando:-----

- Os Acordos de Cooperação estabelecidos há já alguns anos;-----
- A definição dos apoios logísticos e comparticipações financeiras disponibilizados a atividades a desenvolver pelo Agrupamento de Escolas da Sertã;-----
- A importância de racionalização de recursos e a sua afetação a atividades de cariz lúdico e pedagógico para os alunos do Agrupamento de Escolas da Sertã em prol do seu desenvolvimento integral;-----
- A dotação de regras nesta relação interinstitucional, assente nos princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----
- A minuta de Acordo de Cooperação apresentada em Informação Técnica nº 24243;-----
- A competência da Câmara Municipal prevista nas alíneas r) e u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, 'Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central' e 'Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e

 9



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

prevenção das doenças', respetivamente,-----

Proponho que:-----

Em conformidade com Acordo de Cooperação estabelecido, sejam aprovados os apoios nele registados, assim como a comparticipação do transporte para visitas de estudo desenvolvidas no âmbito lúdico pedagógico, até ao valor de € 7 500,00 (sete mil e quinhentos euros), de aquisição de equipamento no âmbito do Programa de Desporto Escolar até ao valor € 1 500,00 (mil e quinhentos euros), contribuição de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros) para a aquisição de fundos documentais para as Bibliotecas Escolares e despesas de deslocação e representação de autores, e subsidiar, em €4 500,00 (quatro mil e quinhentos euros), o desenvolvimento de atividades lúdico pedagógicas destinada a alunos com medidas adicionais abrangidas pelo PEI – Projeto Educativo Individual e aquisição de material didático destinado às salas de aula do primeiro ciclo do ensino básico.

**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Acordo de Cooperação entre o Município de Sertã e o Agrupamento de Escolas da Sertã para 2021, e respetivas comparticipações, para transporte para visitas de estudo desenvolvidas no âmbito lúdico pedagógico, até ao valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), de aquisição de equipamento no âmbito do Programa de Desporto Escolar até ao valor € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), contribuição de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) para a aquisição de fundos documentais para as Bibliotecas Escolares e despesas de deslocação e representação de autores, e subsidiar, em €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), o desenvolvimento de atividades lúdico pedagógicas destinada a alunos com medidas adicionais abrangidas pelo PEI – Projeto Educativo Individual e aquisição de material didático destinado às salas de aula do primeiro ciclo do ensino básico, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.10- Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano Letivo 2020-2021 - Processo entregues fora de prazo ou reavaliações- Proc.º 2020/650.10.100/404 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 13/2021**-----

Considerando:-----

1) A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual;-----



António Augusto 10



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

- 2) Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----
- 3) Que, relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até junho de 2020 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar) e depois para apoio no âmbito das refeições escolares; -----
- 4) A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município;
- 5) Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalação A/1 e B/2, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----
- 6) Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º Ciclo do Ensino Básico; -----
- 7) Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 168, de 2021, Proponho: -----

Para produzir efeitos imediatos, a reavaliação da atribuição do seguinte escalão: -----

a) relativamente ao processo do Primeiro Ciclo do Ensino Básico: -----

1. Processo nº 2020/650.10.100/404 – José Lourenço Graça e Silva - Escola Básica da Várzea dos Cavaleiros - escalação 1/A – isenção do pagamento das refeições escolares; -----  
A deliberação deverá produzir efeitos retroativos à data de 9 de dezembro. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a reavaliação da atribuição do seguinte escalão: -----

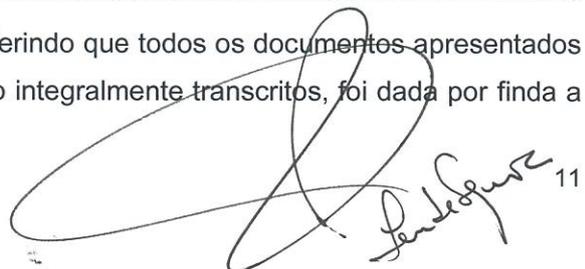
a) relativamente ao processo do Primeiro Ciclo do Ensino Básico: -----

1. Processo nº 2020/650.10.100/404 – José Lourenço Graça e Silva - Escola Básica da Várzea dos Cavaleiros - escalação 1/A – isenção do pagamento das refeições escolares; -----  
A deliberação produz efeitos retroativos à data de 9 de dezembro, nos termos da presente proposta. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, na videoconferência. -----

----- E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a



11



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 14:30 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador. -----

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be the name of the signatory.

Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira